

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Ricardo Vicente da Silva, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos nº. 107/2010, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Colinas, contendo Promoção de Arquivamento de Procedimento Preliminar nº 05/2010, instaurado para apurar supostas irregularidades no funcionamento do Lixão Público do Município de Colinas-TO, no ano de 2009. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 16 de agosto de 2010.

Ricardo Vicente da Silva Secretário do CSMP/TO